

Carta-Circular nº 142/2017-1ª/SL

Montes Claros(MG), 24 de agosto de 2017

Assunto: Resposta de Pedido Impugnação – Edital nº 007/2017

Prezados Senhores,

1. Encontra-se disponível nos sítios www.codevasf.gov.br e comprasgovernamentais.gov.br parecer do Pregoeiro acerca do pedido de impugnação apresentado pela empresa REDENTOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.-EPP, referente ao Edital n.º 007/2017 – Pregão Eletrônico, que objetiva a contratação dos serviços de vigilância armada, diurna e noturna, a ser realizada de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, nas dependências do imóvel locado pela Codevasf e que se destina ao armazenamento de bens patrimoniais, localizado na Rua Florianópolis, n.º 138, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, tratado no Processo Administrativo n.º 59510.000426/2017-11, salientando que ao mesmo foi DADO PROVIMENTO, por conter argumentações julgadas procedentes e necessárias à ampliação da disputa, ensejando assim a reabertura do prazo de realização da sessão pública, alterada para as **10h00 (dez horas) do dia 11 (onze) de setembro de 2017**, cujo Edital, com a correção da redação do subitem 11.1.9, encontra-se disponível para consulta nos sítios acima mencionados ou nesta Secretaria Regional de Licitações, à Avenida Geraldo Athayde, n.º 483, Alto São João, em Montes Claros/MG.

2. Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Nadiilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª SR

/nakle....



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br